Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, exonera a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, Luiz César Fialho Tavares, Matrícula nº 700.017-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nível I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 19 de fevereiro de 2015.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.
(a) Eduardo Mendes de Sousa, CEL PM QOR
Diretor-Geral

18 675029 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria nº 426, de 18 de março de 2015

Divulga data de realização e designa membros da Comissão da prova seletiva ao Curso de Capacitação de Examinadores de Trânsito.

A Diretora do Departamento de Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 1º, Anexo I, inciso I, itens 1.1 a 1.5 e Anexo II, da Portaria nº 324, de 3 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos lotados nas Unidades Policiais circunscricionadas aos Departamentos de Polícia sediados em Juiz de Fora, Uberaba, Lavras, Divinópolis, Governador Valadares, Uberlândia, Patos de Minas, Montes Claros, Ipatinga, Barbacena, Curvelo, Teófilo Otoni, Unaí, Pouso Alegre e Poços de Caldas, cujas inscrições foram deferidas – Anexo Único – para participarem da Prova Objetiva de Conhecimentos.

§1º A Prova escrita e objetiva, eliminatória, conterá 30(trinta) questões, com valoração de 1,0(um) ponto cada, com 4(quatro) opções de resposta em cada questão, das quais o candidato, para aprovação, deverá acertar no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos.

§2º A Prova será realizada no dia 26 de abril de 2015 (domingo), na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, (Prédio "J"), localizada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Bairro Nova Gameleira, com início às 9 horas e duração de 2(duas) horas.

Art. 2º Constituem critérios a serem observados e cumpridos pelos candidatos:

I – comparecer ao recinto da Prova com 1(uma) hora de antecedência, munido do documento original de identidade, cópia da Ficha de Inscrição (datada e assinada) e de caneta esferográfica de material transparente de ponta grossa (tinta azul ou preta), para preenchimento da Folha de Respostas;

II – comparecer adequadamente vestido, não sendo permitido o uso de bermudas, shorts e camisetas (sem mangas para o sexo masculino), bem como, o uso na sala de Prova, de óculos escuros, boné, chapéu ou similar;

III – não fazer uso, na sala de realização da Prova, dos seguintes itens:

a) armas;

b) materiais de consulta;

c) relógios, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica, calculadora, transmissor/receptor de mensagens e ponto eletrônico de qualquer tipo, ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação e/ou transmissão de dados (ainda que desligados).

O DETRAN-MG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos ou materiais, bem como, local para desarme.

Art. 3º O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da Prova após 1(uma) hora de seu início, entregando, aos fiscais de sala, a Folha de Respostas (devidamente assinada) e o Caderno de Questões.

Art. 4º – Será eliminado do processo seletivo, com atribuição de nota 0(zero), o candidato que:

a) não comparecer a realização da Prova;

b) não entregar a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões;

c) utilizar-se de meios escusos e/ou fraudulentos na realização da Prova.

Art. 5º A Prova objetiva de conhecimentos será elaborada por uma Comissão composta pelos seguintes membros, em exercício no DETRAN-MG:

I - Andréa Mendes de Souza Abood, MASP 457.999-1, Coordenadora de Administração de Trânsito;

II - Carolina Bechelany Batista da Silva, MASP 1.188.443-4, Chefe da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor;

III – José Gastão Soares Oliveira, MASP 220.601-9, Chefe da Seção de Exames Especiais;

IV - Maria Cecília Lopes de Abreu, MASP 174.575-1, Coordenadora de Educação de Trânsito, e

V – Roberto Gonçalves Siqueira, MASP 203.591-3, Secretário Geral da Comissão Examinadora.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por Maria Cecília Lopes de Abreu, Coordenadora de Educação de Trânsito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE INSCRITOS A PARTICIPAREM DA PROVA DE CONHECIMENTOS NO DIA 26/04/2015			
04 DEPARTAMENTO DEPOLICIA CIVIL - JUIZ DE FORA	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - JUIZ DE FORA	1.188.946-6	JUIZ DE FORA
		1.174.155-0	JUIZ DE FORA
		1.256.154-4	JUIZ DE FORA
		340.880-4	JUIZ DE FORA
		933.283-4	JUIZ DE FORA
		1.061.034-3	JUIZ DE FORA
		349.309-5	JUIZ DE FORA
		1.243.323-1	JUIZ DE FORA
		1.188.875-7	MAR DE ESPANHA
		1.189.298-1	JUIZ DE FORA
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - UBÁ	1.229.346-0	UBÁ
		1.060.971-7	UBÁ
		667.916-1	UBÁ
		1.256.642-8	UBÁ
		1.189.266-8	UBÁ
		667.645-6	VIÇOSA
		1.242.493-3	VISCONDE DO RIO BRANCO
		1.052.678-8	VISCONDE DO RIO BRANCO
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - LEOPOLDINA	1.112.552-3	LEOLPOLDINA
		546.698-2	LEOLPOLDINA
		1.233.433-0	LEOLPOLDINA
		1.060.898-2	LEOLPOLDINA
		1.111.391-7	LEOLPOLDINA
		1.114.014-2	LEOLPOLDINA
		1.112.865-9	LEOLPOLDINA
	04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - MURIAE	1.111.405-5	MURIAÉ
		667.819-7	MURIAÉ
		1.111.552-4	MURIAÉ
		667.988-0	MURIAÉ
		1.174.347-3	MURIAÉ
		343.977-5	MURIAÉ
		370.196-8	MURIAÉ
		369.955-0	MURIAÉ
		547.450-7	MURIAÉ
		1.112.024-3	MURIAÉ
		547.027-3	MURIAÉ
		343.868-6	CARANGOLA
		457.774-8	DIVINO
		1.061.113-5	MURIAÉ

05 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - UBERABA	01 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - UBERABA	1.233.869-5	UBERABA
		1.242.064-2	UBERABA
		1.111.528-4	UBERABA
		1.114.075-3	UBERABA
		1.133.792-0	UBERABA
		1.242.201-0	UBERABA
		387.582-0	UBERABA
		387.386-6	UBERABA
		1.016.038-0	UBERABA
		667.726-4	UBERABA
		1.255.880-5	UBERABA
		668.112-6	UBERABA
		1.243.292-8	UBERABA
		667.744-7	UBERABA
	02 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - ARAXÁ	1.256.052-0	ARAXÁ
		1.113.851-8	ARAXÁ
		1.256.170-0	ARAXÁ
		1.256.237-7	ARAXÁ
		296.846-9	ARAXÁ
	03 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - FRUTAL	387.510-1	FRUTAL
		1.061.205-9	FRUTAL
		667.880-9	FRUTAL
		387.610-9	FRUTAL
	04 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - ITURAMA	1.256.243-5	ITURAMA

06 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - LAVRAS	06 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - LAVRAS	458.129-4	LAVRAS
		340.699-8	LAVRAS
		349.248-5	LAVRAS
		1.113.995-3	LAVRAS
		386.301-6	LAVRAS
		458.105-4	LAVRAS
	07 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - VARGINHA	667.770-2	VARGINHA
		1.174.149-3	VARGINHA
	08 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - TRES CORAÇÕES	667.793-4	TRÊS CORAÇÕES
		369.969-1	TRÊS CORAÇÕES
		667.845-2	TRÊS CORAÇÕES
		1.112.988-9	TRÊS CORAÇÕES
	09 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CAMPO BELO	369.880-0	CAMPO BELO
		546.805-3	CAMPO BELO
		1.152.967-4	CAMPO BELO
		1.111.505-2	CANDEIAS
		349.328-5	CARMO DA MATA

07 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - DIVINÓPOLIS	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - DIVINÓPOLIS	387.508-5	DIVINÓPOLIS
		1.256.225-2	DIVINÓPOLIS
		458.442-1	DIVINÓPOLIS
		1.242.724-1	DIVINÓPOLIS
		1.243.0245-	DIVINÓPOLIS
		939.549-2	DIVINÓPOLIS
		1.242.727-4	DIVINÓPOLIS
		547.403-6	DIVINÓPOLIS
		667.794-2	DIVINÓPOLIS
		458.370-4	DIVINÓPOLIS
		369.838-8	ITAÚNA
		1.061.090-5	ITAÚNA
		342.720-0	ITAÚNA
		556.834-0	ITAÚNA
		764.401-6	ITAÚNA
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - BOM DESPACHO	546.991-1	BOM DESPACHO
		386.289-3	BOM DESPACHO
		458.224-3	BOM DESPACHO
		294.294-4	LAGOA DA PRATA
		458.161-7	MARTINHO CAMPOS
		458.167-4	MARTINHO CAMPOS
		667.796-7	NOVA SERRANA
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PARÁ DE MINAS	1.256.752-5	PARÁ DE MINAS
		1.145.227-3	PARÁ DE MINAS
		857.519-3	PARÁ DE MINAS
		974.829-4	PARÁ DE MINAS
		1.084.176-5	PARÁ DE MINAS
		1.256.224-5	PARÁ DE MINAS
		1.256.160-1	PARÁ DE MINAS
	04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - FORMIGA	381.210-4	FORMIGA
		1.113.936-7	FORMIGA
		1.189.157-9	FORMIGA
		1.081.312-9	FORMIGA
		1.189.256-9	FORMIGA
		1.256.494-4	ARCOS
		667.787-6	ARCOS

08 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - GOVERNADOR VALADARES	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - GOVERNADOR VALADARES	341.358-0	GOVERNADOR VALADARES
		1.122.642-0	GOVERNADOR VALADARES
		342.012-2	GOVERNADOR VALADARES
		668.113-4	GOVERNADOR VALADARES
		1.112.805-5	GOVERNADOR VALADARES
		342.324-1	GOVERNADOR VALADARES
		297.452-5	GOVERNADOR VALADARES
		386.397-4	GOVERNADOR VALADARES
		1.188.245-3	GOVERNADOR VALADARES
		386.445-1	GOVERNADOR VALADARES
		386.363-6	GOVERNADOR VALADARES
		1.255.964-7	GOVERNADOR VALADARES
		349.213-9	GOVERNADOR VALADARES
		349.233-7	GOVERNADOR VALADARES
		342.469-4	GOVERNADOR VALADARES
		1.113.924-3	GOVERNADOR VALADARES
		349.257-6	GOVERNADOR VALADARES
		667.900-5	GOVERNADOR VALADARES
		349.291-5	GOVERNADOR VALADARES
		1.242.981-7	GOVERNADOR VALADARES
		391.280-5	GOVERNADOR VALADARES
		294.436-1	GOVERNADOR VALADARES
		370.258-6	GOVERNADOR VALADARES
		391.304-3	GOVERNADOR VALADARES
		349.220-4	GOVERNADOR VALADARES
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - GUANHÃES	938.669-9	GUANHÃES
		1.004.244-8	GUANHÃES
		457.982-7	GUANHÃES
		1.174.165-9	GUANHÃES
		1.173.468-8	PEÇANHA
		1.112.680-2	SANTA MARIA DO SUAÇUI
		664.524-6	SAO JOAO EVANGELISTA

09 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - UBERLÂNDIA	01 E 02 DELEGACIAS REGIONAIS DE POLICIA CIVIL - UBERLÂNDIA	1.242.559-1	UBERLÂNDIA
		1.112.954-1	UBERLÂNDIA
		1.233.168-2	UBERLÂNDIA
		1.188.968-0	UBERLÂNDIA
		340.961-2	UBERLÂNDIA
		1.112.917-8	UBERLÂNDIA
		1.242.230-9	UBERLÂNDIA
		1.111.535-9	UBERLÂNDIA
		1.060.974-1	UBERLÂNDIA
		387.488-0	UBERLÂNDIA
		387.572-1	UBERLÂNDIA
		259.184-0	UBERLÂNDIA
		1.242.190-5	UBERLÂNDIA
		386.241-4	UBERLÂNDIA
		667.768-6	UBERLÂNDIA
		1.242.226-7	UBERLÂNDIA
		294.728-1	UBERLÂNDIA
		1.174.135-2	UBERLÂNDIA
		1.256.335-9	UBERLÂNDIA
		1.112.977-2	UBERLÂNDIA
		1.189.043-1	UBERLÂNDIA
		1.189.444-1	UBERLÂNDIA
		1.242.307-5	UBERLÂNDIA
		387.523-4	UBERLÂNDIA
		1.061.071-5	UBERLÂNDIA
		1.242.666-4	UBERLÂNDIA
		1.060.979-0	UBERLÂNDIA
		1.115.643-7	UBERLÂNDIA
		341.662-5	UBERLÂNDIA
		1.174.139-4	UBERLÂNDIA
		667.979-9	UBERLÂNDIA
		1.174.159-2	UBERLÂNDIA
		1.083.462-0	UBERLÂNDIA
		1.174.144-4	UBERLÂNDIA
		1.242.834-8	UBERLÂNDIA
		1.189.416-9	UBERLÂNDIA

	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ITUIUTABA	1.242.365-3	ITUIUTABA
		1.061.003-8	ITUIUTABA
		1.242.756-3	ITUIUTABA
		667.718-1	ITUIUTABA
		349.125-5	ITUIUTABA
	04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ARAGUARI	1.241.809-1	ARAGUARI
		1.063.052-3	ARAGUARI
10 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - PATOS DE MINAS	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PATOS DE MINAS	1.256.529-7	RIO PARANAÍBA
		1.242.357-0	SÃO GOTARDO
		1.257.172-5	SÃO GOTARDO
		1.255.906-8	SÃO GOTARDO
		1.166.193-1	SÃO GOTARDO
		387.594-5	SÃO GOTARDO
		1.241.968-5	PATOS DE MINAS
		668.082-1	PATOS DE MINAS
		344.071-6	PATOS DE MINAS
		1.242.192-1	PATOS DE MINAS
		1.242.589-8	PATOS DE MINAS
		667.990-6	PATOS DE MINAS
		340.902-6	PATOS DE MINAS
		1.112.890-7	PATOS DE MINAS
		668.158-9	PATOS DE MINAS
		1.255.947-2	PATOS DE MINAS
		458.107-0	PATOS DE MINAS
		668.160-5	PATOS DE MINAS
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PATROCÍNIO	344.122-7	PATROCÍNIO
		1.180.845-8	MONTE CARMELO
11 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - MONTES CLAROS	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - MONTES CLAROS	387.373-4	FRANCISCO SÁ
		668.031-8	MIRABELA
		1.113.459-0	MONTES CLAROS
		667.863-5	MONTES CLAROS
		452.545-7	MONTES CLAROS
		1.257.027-1	MONTES CLAROS
		1.233.056-9	MONTES CLAROS
		667.669-6	MONTES CLAROS
		667.853-6	MONTES CLAROS
		386.346-1	MONTES CLAROS
		387.544-0	MONTES CLAROS
		667.647-2	MONTES CLAROS
		1.145.240-6	MONTES CLAROS
		340.888-7	MONTES CLAROS
		1.113.066-3	MONTES CLAROS
		387.499-7	MONTES CLAROS
		1.061.035-0	MONTES CLAROS
		1.228.125-9	TAIOBEIRAS
		1.242.347-1	TAIOBEIRAS
		667.999-7	MONTES CLAROS
		1.112.834-5	MONTES CLAROS
		667.994-8	MONTES CLAROS
		369.843-8	MONTES CLAROS
		1.215.026-4	MONTES CLAROS
		1.241.896-8	MONTES CLAROS
		667.907-0	MONTES CLAROS
		1.243.912-1	MONTES CLAROS
		387.573-9	MONTES CLAROS
		387.368-4	MONTES CLAROS
		1.111.831-2	MONTES CLAROS
		387.580-4	MONTES CLAROS
		1.112.804-8	MONTES CLAROS
		342.383-7	MONTES CLAROS
		387.407-0	MONTES CLAROS
		1.112.080-5	MONTES CLAROS
		1.256.054-6	MONTES CLAROS
		387.650-5	MONTES CLAROS
11 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - MONTES CLAROS	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - JANUÁRIA	1.113.199-2	BRASILIA DE MINAS
		1.189.264-3	BRASILIA DE MINAS
		1.113.473-1	SÃO FRANCISCO
		1.138.699-2	JANUÁRIA
		1.131.590-0	JANUÁRIA
		1.256.593-3	JANUÁRIA
		1.113.479-8	JANUÁRIA
		1.145.309-9	JANUÁRIA
		387.587-9	JANUÁRIA
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - JANAÚBA	1.230.961-3	ESPINOSA
		1.113.999-5	JANAÚBA
		387.577-0	JANAÚBA
		387.387-4	JANAÚBA
		1.232.789-6	JANAÚBA
		1.241.839-8	PORTEIRINHA
		1.242.382-8	JANAÚBA
		1.112.697-6	JANAÚBA
		1.111.519-3	JANAÚBA
		1.113.255-2	JANAÚBA
		387.592-9	JANAÚBA
		963.349-6	JANAÚBA
		1.174.273-1	JANAÚBA
12 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - IPATINGA	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - IPATINGA	1.195.465-8	IPABA
		386.365-1	IPATINGA
		1.257.125-3	IPATINGA
		1.145.220-8	IPATINGA
		1.188.212-3	IPATINGA
		1.060.923-8	IPATINGA
		1.255.892-0	IPATINGA
		1.189.276-7	IPATINGA
		1.255.831-8	IPATINGA
		1.243.409-8	IPATINGA
		1.237.881-6	IPATINGA
		1.189.274-2	IPATINGA
		1.256.585-9	IPATINGA
		668.065-6	IPATINGA
		349.031-5	IPATINGA
		386.180-4	IPATINGA
		341.263-2	IPATINGA
		349.083-6	IPATINGA
		1.061.042-6	IPATINGA
		386.290-1	IPATINGA
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CARATINGA	546.657-8	CARATINGA
		386.147-3	CARATINGA
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ITABIRA	1.111.554-0	ITABIRA
		1.256.177-5	ITABIRA
		1.257.094-1	ITABIRA
		1.257.217-8	ITABIRA
		1.189.251-0	ITABIRA
		1.256.444-9	ITABIRA
		1.257.499-2	BARÃO DE COCAIS
		391.289-6	BARÃO DE COCAIS
	04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - JOÃO MONLEVADE	668.128-2	JOÃO MONLEVADE
		1.111.532-6	JOÃO MONLEVADE
		1.257.507-2	JOÃO MONLEVADE
		356.378-0	NOVA ERA
	05 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PONTE NOVA	667.639-9	PONTE NOVA
		843.817-8	PONTE NOVA
		294.885-9	PONTE NOVA
		294.894-1	PONTE NOVA
		1.256.631-1	PONTE NOVA
		1.256.422-5	RIO CASCA
	06 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - MANHUAÇU	1.061.006-1	MANHUAÇU
		1.257.351-5	MANHUAÇU
		1.060.887-5	MANHUAÇU
		846.813-4	MANHUAÇU
		343.918-9	ABRE CAMPO
		357.501-6	ESPERA FELIZ
		458.354-8	ESPERA FELIZ
		457.923-1	MANHUAÇU
		458.156-7	MANHUMIRIM
		1.256.992-7	MATIPÓ
13 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - BARBACENA	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - BARBACENA	341.432-3	ALTO RIO DOCE
		667.809-8	SANTOS DUMONT
		1.060.890-9	BARBACENA
		1.113.471-5	BARBACENA
		1.061.964-1	BARBACENA
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CONSELHEIRO LAFAIETE	1.256.129-6	BELO VALE
		1.256.562-8	ENTRE RIOS DE MINAS
		349.270-9	ENTRE RIOS DE MINAS
		1.113.452-5	CONSELHEIRO LAFAIETE
		1.188.983-9	CONSELHEIRO LAFAIETE
		358.733-4	CONSELHEIRO LAFAIETE
14 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - CURVELO	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CURVELO	386.198-6	BUENÓPOLIS
		386.195-2	CURVELO
		1.242.737-3	CURVELO
		851.890-4	CURVELO
		458.453-8	CURVELO
		381.202-1	MONTES CLAROS
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CAPELINHA	1.241.938-8	ITAMARANDIBA
		964.389-1	ITAMARANDIBA
		668.164-7	MINAS NOVAS
		387.554-9	CAPELINHA
		667.923-7	CAPELINHA
		386.078-0	CAPELINHA
		387.603-4	CAPELINHA
		1.256.492-8	CAPELINHA
		1.256.013-2	CAPELINHA
	03 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - DIAMANTINA	340.890-3	DIAMANTINA
		386.343-8	DIAMANTINA
		1.112.467-4	DIAMANTINA
		458.428-0	DIAMANTINA
	04 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - SETE LAGOAS	387.557-2	SETE LAGOAS
		1.111.885-8	SETE LAGOAS
		1.256.676-6	SETE LAGOAS
		957.6901	SETE LAGOAS
		1.117.635-1	SETE LAGOAS
		1.242.889-2	SETE LAGOAS
		458.489-2	SETE LAGOAS
		1.256.108-0	PARAOPEBA
		387.623-2	SETE LAGOAS
		1.058.457-1	SETE LAGOAS
		349.134-7	SETE LAGOAS
	05 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PIRAPORA	668.055-7	PIRAPORA
		1.114.001-9	PIRAPORA
		1.114.003-5	PIRAPORA
		1.256.434-0	PIRAPORA
		895.208-7	PIRAPORA
		1.060.999-8	PIRAPORA
15 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - TEOFILO OTONI	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - TEÓFILO OTONI	386.282-8	MALACACHETA
		1.243.015-3	TEÓFILO OTONI
		668.012-8	TEÓFILO OTONI
		668.088-8	TEÓFILO OTONI
		1.113.717-1	TEÓFILO OTONI
		1.238.036-6	TEÓFILO OTONI
		1.229.575-4	TEÓFILO OTONI
		381.580-0	TEÓFILO OTONI
		387.528-3	TEÓFILO OTONI
		668.034-2	TEÓFILO OTONI
		1.256.490-2	TEÓFILO OTONI
		349.025-7	TEÓFILO OTONI
		275.886-0	TEÓFILO OTONI
		667.921-1	TEÓFILO OTONI
		667.735-5	TEÓFILO OTONI
		293.557-5	TEÓFILO OTONI
		387.558-0	TEÓFILO OTONI
		341.665-8	TEÓFILO OTONI
		370.225-5	TEÓFILO OTONI
		362.603-3	TEÓFILO OTONI
		349.135-4	TEÓFILO OTONI
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PEDRA AZUL	1.256.577-6	PEDRA AZUL
		387.383-3	PEDRA AZUL
		1.075.710-2	PEDRA AZUL
		667.962-5	PEDRA AZUL
		1.112.785-9	PEDRA AZUL
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ALMENARA	1.112.654-7	ALMENARA
		370.090-3	ALMENARA
		1.066.82-34	ALMENARA
		667.944-3	ALMENARA
		1.188.695-9	ALMENARA
		1.174.210-3	ALMENARA
		387.412-0	ALMENARA

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS

CIDADANIA
Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.
ECONOMIZE

	04 DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL - NANUQUE	668.049-0	NANUQUE
		941.061-4	NANUQUE
		348.931-7	NANUQUE
		294.285-2	NANUQUE

16 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - UNAI	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - UNAI	387.316-3	UNAI
		667.791-8	UNAI
		1.113.144-8	UNAI
		370.077-0	UNAI
		1.189.244-5	UNAI
		1.256.646-9	UNAI
		386.250-5	UNAI
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PARACATU	1.014.790-8	JOAO PINHEIRO
		1.123.987-8	JOAO PINHEIRO
		387.639-8	JOAO PINHEIRO
17 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - POUSO ALEGRE	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - POUSO ALEGRE	386.354-5	CAMANDUCAIA
		259.289-7	POUSO ALEGRE
		1.255.780-7	POUSO ALEGRE
		1.242.497-4	SANTA RITA SAPUCAÍ
		1.242.269-7	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
		668.081-3	POUSO ALEGRE
		275.765-6	POUSO ALEGRE
		667.968-2	POUSO ALEGRE
		1.232.874-6	POUSO ALEGRE
		298.529-9	POUSO ALEGRE
		1.112.330-4	POUSO ALEGRE
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ITAJUBÁ	386.100-2	BRASÓPOLIS
		1.112.949-1	PARAISÓPOLIS
		1.256.859-8	PEDRALVA
		1.111.411-3	ITAJUBÁ
		667.696-9	ITAJUBÁ
	03 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - SÃO LOURENÇO	667.906-2	CAXAMBU
		1.189.218-9	CAXAMBU
		1.112.279-3	CAXAMBU
		1.233.417-3	CAXAMBU
		374.845-6	CAXAMBU
		386.404-8	ITANHANDU
		667.685-2	PASSA QUATRO
		895.744-1	SÃO LOURENÇO
		1.113.091-1	SÃO LOURENÇO
		386.430-3	SÃO LOURENÇO
		667.775-1	SÃO LOURENÇO

18 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - POÇOS DE CALDAS	01 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - POÇOS DE CALDAS	667.865-0	ANDRADAS
		1.257.375-4	ANDRADAS
		386.348-7	POÇOS DE CALDAS
		386.428-7	POÇOS DE CALDAS
		1.242.634-2	POÇOS DE CALDAS
	02 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - ALFENAS	1.256.329-2	ALFENAS
		1.061.217-4	ALFENAS
		1.174.084-2	ALFENAS
		386.437-8	ALFENAS
	05 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - PASSOS	1.081.626-2	PASSOS
		1.242.119-4	PIUMHI
		546.864-0	PASSOS
		1.243.319-9	PASSOS
		1.243.383-5	PASSOS
		458.061-9	PASSOS
	06 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1.257.074-3	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
		458.195-5	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
		1.111.487-3	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
		1.257.380-4	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
		1.242.329-9	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
	07 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - GUAXUPÉ	356.556-1	MONTE BELO
		391.286-2	GUAXUPÉ

19 675943 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Resolução n.º 7.683 de 20 de março de 2015.

Dispensa e designa Ordenador de Despesas, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Resolve:
Art.1º Dispensar os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
294.351-2	Marcondes da Costa	Delegado de Polícia	1510043
343.146-7	Carlos Alves Francisco	Delegado de Polícia	1510020

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
294.964-2	Ricardo Augusto Peixoto Costa	Delegado de Polícia	1510031
668.133-2	Fernando Dias da Silva	Delegado de Polícia	1510020
1.188.630-6	Pedro Uchôa Fonseca Marques	Delegado de Polícia	1510043

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 20 de março de 2015.
Wanderson Gomes Da Silva
Chefe da Polícia Civil

Resolução n.º 7.684 de 20 de março de 2015.

Dispensa e designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Resolve:
Art.1º Dispensar os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
259.349-9	Walter do Rosário Souza Felisberto	Delegado de Polícia	1510032, 1510042, 1510049, 1510077
367.839-8	Cristina Coelli Cicarelli Masson	Delegado de Polícia	1510071
893.008-3	Ivan José Lopes	Delegado de Polícia	1510062

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
258.793-9	Rosilene Alves de Souza	Delegado de Polícia	1510003
293.944-5	Alexandre Andrade de Castro	Delegado de Polícia	1510003
336.354-6	Ana Cláudia de Oliveira Perry	Delegado de Polícia	1510003
343.146-7	Carlos Alves Francisco	Delegado de Polícia	1510062
1.256.215-3	Isabella Tassia Reis Santos	Inv. Polícia	1510003

Art. 3º Dispensar os servidores a seguir nominados da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
367.060-1	Arnot José Gomes Filho	Técnico Assistente	1510006

Art. 4º Designar o servidor a seguir nominado na função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
297.405-3	Andrea Mendes Boy Teixeira	Escrivão de Polícia	1510003
1.256.828-3	Weslei Rodrigues de Oliveira	Inv. Polícia	1510006

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 20 de março de 2015.
Wanderson Gomes da Silva
Chefe da Polícia Civil

64.493 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Anderson França Menezes, MASP 340.431-6, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na Divisão Especializada de Investigação de Crimes Contra a Vida/DIHPP, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

64.494 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Cristiana Pereira Gambassi Angelini, MASP 886.345-8, Delegada de Polícia Substituta, código DL, para prestar serviços na 1ª Delegacia De Polícia Civil/Sul/1º Depto., procedente da Divisão Especializada de Investigação de Crimes Contra a Vida/DIHPP.

64.495 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio" por necessidade do serviço e interesse da administração pública, nos termos do inciso IV do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Luciano Vidal Ribeiro de Oliveira, MASP 1.145.111-9, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Juiz De Fora/4º Deptº., procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

64.496 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Hugo e Silva, MASP 1.145.115-0, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para responder pelo expediente da Coordenação de Investigações, Polícia Judiciária e Apoio Aéreo, procedente da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos/DETRAN.

64.497 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa a Belª. Sheila Aparecida Pedrosa De Mello Oliveira, MASP 1.145.146-5, Delegada de Polícia, código DL, Nível Especial, de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Juiz de Fora/4º Deptº..

64.498 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, remove a pedido a Belª. Paloma Boson Kairala, MASP 1.188.889-8, Delegada de Polícia, código DL, Nível Especial, para prestar serviços na Corregedoria Geral De Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia Especializada Investigação Crimes Cibernéticos/DEIF.

64.499 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Wilton Antônio dos Santos, MASP 341.435-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência De Investigação E Polícia Judiciária, atuando junto ao Núcleo de Mediação de Conflitos/Projeto Mediar, dentro da perspectiva de policiamento comunitário, nos termos da Resolução nº 6.812 de 19 de julho de 2005 e Resolução nº 6.732 de 05 de abril de 2004 da PCMG, procedente do Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa.

64.500 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Dener De Oliveira Lima, MASP 349.216-2, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, que se encontra prestando serviço na Coordenação De Operações Policiais/DETRAN, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

64.501 - no uso de suas atribuições, atendendo a determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude, Execução Penal e Precatórias da Comarca de Formiga/MG, proferida nos autos do processo nº 0261.14.013730-6, suspende o exercício das funções públicas da Investigadora de Polícia II, Código IP-II, nível III, Wanilze Aparecida Silva Berto, MASP 368.825-6.

64.502 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Mauricio De Lima Pereira, MASP 458.117-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, que se encontra prestando serviços na Coordenação de Operações Policiais/DETRAN, procedente da Divisão de Registro de Veículos/DETRAN.

64.503 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Giordano Bruno Mendes Barros, MASP 1.111.570-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na Delegacia Especializada Plantão De Atendimento À Mulher/DEPAM, a partir de 27 de fevereiro de 2015, data do desligamento do servidor.

64.504 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Marcos Lobato Rodrigues, MASP 1.174.341-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, que se encontra prestando serviços no Departamento De Trânsito De Minas Gerais, procedente da Coordenação de Operações Policiais/DETRAN.

64.505 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Eriksen Max Rodrigues Da Silva, MASP 1.242.546-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na Superintendência De Informações E Inteligência Policial, a partir de 02 de fevereiro de 2015, data do desligamento do servidor.

64.506 - no uso de suas atribuições, suspende a licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, de Geraldo Alves Coutinho, MASP 1.256.259-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Januária/11º Depto., a contar de 25/01/2015, em razão do falecimento da genitora.

64.507 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do Artigo 38, inciso V, c/c Artigo 52, Inciso I, da Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013, Marco Aurélio Gomes Veado, MASP 900.195-9, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível II, para prestar serviços no Departamento de Trânsito, procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SPGF.

64.508 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Valéria Fernandes do Nascimento, MASP 1.333.090-7, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, para prestar serviços no 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo, procedente da Academia de Polícia Civil.

64.509 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Ana Santoro Dolabella, MASP 1.351.697-6, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada na Diretoria de Informática/SIIP, a partir de 14 de janeiro de 2015, data do desligamento do servidor.

*Retificação
*Na Resolução nº 7.678, publicada em data de 06 de março de 2015.
Onde se lê:

MASP	Nome	Cargo	UE
374.856-3	Gustavo Adélio Lara Ferreira	Delegado de Polícia	1510021

Leia-se:

MASP	Nome	Cargo	UE
293.391-9	Gustavo Adélio Lara Ferreira	Delegado de Polícia	1510021

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária.

64.510 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do Artigo 38, inciso V, c/c Artigo 52, Inciso I, da Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013, Eduardo Costa Camilo, MASP 349.026-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, Nível III, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/12º Deptoº, procedente de Manhuaçu.

64.511 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Mauro Aparecido de Souza, MASP 667.723-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Guaranésia/ 18º Depto., procedente de Guaxupé.

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 079/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 175.996/2012, instaurado pela Portaria nº 094/CGPC/2012, datada de 22/05/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Wellington Peres Barbosa, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.759 – 7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Edson Serafim Camargos, Delegado Geral de Polícia, MASP 275.876 – 1, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 094/CGPC/2012, datada de 22/05/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12 e posteriormente alterada pela Portaria nº 099/CGPC/2013, datada de 11/04/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/13, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, R.C.M.M., Delegada Geral de Polícia, MASP 258.934 – 9; A.P.K.G., Delegada de Polícia Titular, MASP 1.188.300 – 6; J.C.M, Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 343.825 – 6; e J.R.D.F., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.113.995 – 3.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 20 de março de 2015.
Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 080/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 140.712/2012, instaurado pela Portaria nº 095/CGPC/2012, datada de 22/05/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Wellington Peres Barbosa, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.759 – 7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Edson Serafim Camargos, Delegado Geral de Polícia, MASP 275.876 – 1, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 095/CGPC/2012, datada de 22/05/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12 e posteriormente alterada pela Portaria nº 097/CGPC/2013, datada de 11/04/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/13, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, R.E.M., Delegado Geral de Polícia, MASP 235.447 – 0.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 20 de março de 2015.
Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 081/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 150.519/2012, instaurado pela Portaria nº 162/CGPC/2012, datada de 16/07/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/07/12, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Wellington Peres Barbosa, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.759 – 7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Edson Serafim Camargos, Delegado Geral de Polícia, MASP 275.876 – 1, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 162/CGPC/2012, datada de 16/07/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/07/12 e posteriormente alterada pela Portaria nº 098/CGPC/2013, datada de 11/04/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/13, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, A.G.F., Delegado Geral de Polícia, MASP 220.226 – 5.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 20 de março de 2015.
Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 082/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 188.595/2014, instaurado pela Portaria nº 072/CGPC/2014, datada de 11/03/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/03/14, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar o Dr. Wellington Peres Barbosa, Delegado Geral de Polícia, MASP 293.759 – 7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Edson Serafim Camargos, Delegado Geral de Polícia, MASP 275.876 – 1, como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 072/CGPC/2014, datada de 11/03/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/03/14, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.A.B.P., Delegado Geral de Polícia, MASP 336.187 – 0; e W.G.F.A., Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 1.079.012 – 9.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 20 de março de 2015.
Helbert Alexandre do Carmo
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 083/CGPC/2015
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Comple-